

CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

L E I Nº 014

Art. 1º - Fica alterado o nome das Ruas Augusto Thomas e Nove de Dezembro, para Rua 12 de Maio, permanecendo o novo nome, mesmo nas partes projetadas do referido logradouro.

Art. 2º - Esta Lei vigorará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 27 de junho de 1.989

CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO


Antonio Negrello
PRESIDENTE

1

1

/////////"PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANA"/////////
ADMINISTRACAO JOSE FABRICIO DOS SANTOS
////////////////////////////////////

LEI N 014/89

SUMULA: ALTERA NOME DE LOGRADOURO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANTAGALO.

A CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANA ,
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE;

(L E I):

ART. 1 - FICA ALTERADO O NOME DAS RUAS AUGUSTO THOMAZ E NOVE DE DEZEMBRO, PARA RUA 12 DE MAIO, PERMANECENDO O NOVO NOME, MESMO NAS PARTES PROJETADAS DO REFERIDO LOGRADOURO.

ART. 2 - ESTA LEI VIGORA NA DATA DE SUA PUBLICACAO ,
REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

DE JUNHO DE 1989 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, EM 27



JOSE FABRICIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

